

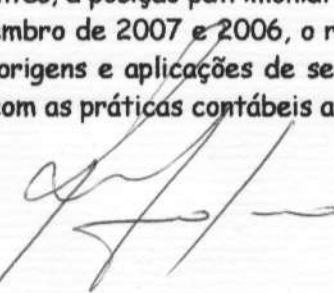
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

20 de março de 2008.

Ilmos. srs.

DIRETORES E ASSOCIADOS da
COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

- 1) Examinamos os balanços patrimoniais da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do déficit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



ROGERIO WECH ADRIANO
CONTADOR CRC 1RS045525/O-3 T SP
HLB & AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC 2RS003688/O-2 "T" SP

Global in Reach, Local in Touch

Brasília - (61) 3321.5481

Fortaleza - (85) 3264.0159

Recife - (81) 3465.0036

Porto Alegre - (51) 3342.5858

Curitiba - (41) 3322.8284

Salvador - (71) 3351.6060

São Paulo - (11) 3819.2207

Rio de Janeiro - (21) 2539.2988